

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 1541 DE 06 DE MAIO DE 2015.

CONFERE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO AO ILMO. DR. FELIPE SANTA CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica conferido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO AO ILMO. DR. FELIPE SANTA CRUZ.

Art. 2º - Esta Resolução, de autoria da Mesa Diretora, entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 06 de maio de 2015.

DEOCLECIO MACHADO Presidente